



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

OFÍCIO Nº 026/2017/GAB/COREN-SC

Florianópolis, 19 de janeiro de 2017.

Ao Excelentíssimo Sr. Gean Loureiro
Prefeito do Município de Florianópolis

Assunto: Nota de Repúdio

Senhor Gean

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, vem a público explicitar seu **posicionamento em defesa da manutenção de direitos dos trabalhadores do município de Florianópolis, dentre eles os profissionais de Enfermagem nas suas diversas áreas de atuação**, tornando notório o nosso **REPÚDIO** à decisão do Prefeito Gean Loureiro de precarizar o atendimento a população com a justificativa que estas atitudes são necessária para a diminuição de gastos.

Tal iniciativa se configura como uma afronta ao direito à saúde segura e de qualidade para todos, uma vez que fragmenta e desqualifica os trabalhadores do SUS com planos que minimizam a importância do direito fundamental à saúde, adquirido na Constituição de 1988 que preconiza o atendimento a saúde

O sistema de saúde brasileiro tem como premissa responder ao interesse coletivo, logo, não percebe a saúde como relação de consumo. Medidas são necessárias, mas, o trabalhador não pode pagar esta conta já que a iniciativa de criar tais estratégias tem forte tendência a não evidenciar onde esta o foco dos problemas. Afinal de conta será que temos que acreditar que a gestão não está preocupada com a atenção integral à saúde, tampouco com o impacto dos indicadores de saúde no perfil da população?

Nenhuma gestão de recursos humanos pode desprezar um Plano de Cargos e Salários. A definição de Cargos e Salários estabelece a política salarial eficaz que permitirá a ascensão profissional dos colaboradores de acordo com suas aptidões e desempenho, além de subsidiar o desenvolvimento do Plano de Carreira.

Quando conceituamos a política de cargos e salários podemos explicar: cargo como um conjunto de funções semelhantes, na maioria dos aspectos mais importantes das tarefas que as compõem; salário, como um





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

conjunto de remuneração regular atribuída a determinado cargo; função: como um conjunto de tarefas e responsabilidades atribuídas a uma pessoa; e tarefa como um conjunto de procedimentos que requer o esforço humano, seja mental ou físico, para determinado fim.

Reiteramos nosso **repúdio** com mais essa tentativa de precarização do trabalho no campo da saúde, por não considerar o Plano de Cargos e Salários, a retirada das licenças prêmio, estas atitudes fragilizam os direitos do trabalhador e não garantem a continuidade dos serviços prestados.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Presidente
Coren/SC 29.525